



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 015/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 13 DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
17/2025.**

FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouriçangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

EASY SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 48.393.075/0001-06, ENDEREÇO RUA JURACY MAGALHÃES, 853, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA BAHIA CEP: 44.075-115, neste ato representado pelo senhor Rodrigo Silva Cunha CPF: 058.472.545-04, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de contratação de Prestação de serviços de Locação e implantação de Sistema Votação Eletrônica, em formato digital, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, conforme Termo de Referência, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 13-2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Prestação de serviços de Locação e implantação de Sistema Votação Eletrônica, em formato digital, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 29/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com Art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.993,00 (vinte mil e novecentos e noventa e três reais), que serão pagos em 07 parcelas de 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais), mensais.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone: (75) 3447-2009

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.

Handwritten signature or mark.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

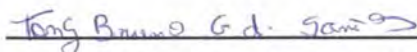
11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouriçangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

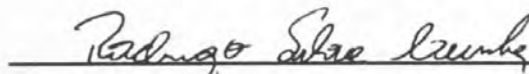
Ouriçangas - BA, 29 de maio de 2025.



Câmara Municipal de Ouriçangas-Ba.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.



EASY SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 48.393.075/0001-06,
ENDEREÇO RUA JURACY MAGALHÃES, 853, PONTO CENTRAL, FEIRA
DE SANTANA BAHIA CEP: 44.075-115

Rodrigo Silva Cunha
CPF: 058.472.545-04

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Edgeiza Santos Gomes.

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Edes Valério Costa Abreu

CPF: 069.829.855-12

Nome: Aracelis Souza Gomes

CPF: 089.095.455-00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Contrato Nº 15/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouriçangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: EASY SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 48.393.075/0001-06, ENDEREÇO RUA JURACY MAGALHÃES, 853, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA BAHIA CEP: 44.075-115, neste ato representado pelo senhor Rodrigo Silva Cunha CPF: 058.xxx.xxx-04. Valor Global: R\$ 20.993,00 Objeto: Prestação de serviços de Locação e implantação de Sistema Votação Eletrônica, em formato digital, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, conforme Termo de Referência. Assinatura. 29/05/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001. Elemento: 33.90.39.00. Ouriçangas-Ba em 29 de maio de 2025.

Tony Bruno G. dos Santos

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Ouricangas - Bahia

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025 - Pag.2 - Ano XIII - Nº 273

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGASCNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Contrato Nº 15/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: EASY SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 48.393.075/0001-06, ENDEREÇO RUA JURACY MAGALHÃES, 853, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA BAHIA CEP: 44.075-115, neste ato representado pelo senhor Rodrigo Silva Cunha CPF: 058.xxx.xxx-04. Valor Global: R\$ 20.993,00 Objeto: Prestação de serviços de Locação e implantação de Sistema Votação Eletrônica, em formato digital, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, conforme Termo de Referência. Assinatura: 29/05/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentária Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001. Elemento: 33.90.39.00. Ouricangas-Ba em 29 de maio de 2025.

Tony Bruno G. dos Santos

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Scanned with
CamScanner